



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1914

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	7
Ratificação	7
Atas de Sessões	8
Outros Atos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1914

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

DECRETO Nº 6.530, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Torna inservíveis bens móveis e declara de utilidade pública a alienação, através de hasta pública, e dá outras providências correlatas.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os Artigos 61-XXVI e 87 "caput" e inciso II, da Lei Orgânica do Município de Viradouro.

DECRETA

Artigo 1º) -Torna inservíveis os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município, constantes no Anexo I do presente Decreto.

Artigo 2º) - Fica declarado de interesse público a alienação, através de hasta pública, dos bens móveis inservíveis de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º) - Fica designado LEILOEIRO OFICIAL para o LEILÃO PÚBLICO, da alienação de que trata o Artigo anterior, o servidor público municipal, Sr. JOÃO FRANCISCO MAGGIO JÚNIOR, RG - 8.822.022.

Artigo 4º) - O desempenho da função aludida no Artigo 3º será sem ônus para o erário público municipal, considerando relevante serviço prestado a comunidade.

Artigo 5º) - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1914

Página 3 de 17



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO I

DECRETO Nº XXXX/2021

VEÍCULO	MARCA	CHASSI	PLACAS	ANO	MOD	COMBUST	ORIGEM	Nº PATR
KOMBI	VW	9BWGF07X28P0023188	DBA 5029	2008	2008	GAS/ALC	ENSINO FUNDAM	8297
KOMBI	VW	9BWGBO7XX69000122	DBA 5018	2005	2006	ALCOOL	ENSINO/ TRANSP	5698
ÔNIBUS	COMIL	9B91RMP10RECE6007	GPR 6333	1994	1994	DIESEL	FUNDEB	7471
ÔNIBUS	COMIL	9B91RMP10RECE6006	GPR 6334	1994	1994	DIESEL	FUNDEB	7472
TRATOR	FORD 4630	022586095019BX	TRTOR 03	1994	1994	DIESEL		10222
VAN	DUCATO	93W232G2251024355	DBA 5021	2005	2005	DIESEL	SAUDE	5732
VAN	PEUGEOT	936ZBXMMBB2068565	DKI 2750	2010	2011	DIESEL	FUNDEB	10227
PÁ CARREG.	CLARK	B-1504	PA 55	2000		DIESEL	SERM	1522
MOTONI VELADO.	FIATALIS	10Y00423	FG 140	2012	2012	DIESEL	SERV URBANOS	11537
MOTO BIZ	HONDA	9C2HA07006196	BFX 8015	2001	2002	GASOLINA	ENSINO FUNDAM	4631

FERRAGENS/SUCATAS

QUANT.	DESCRIÇÃO
01	BRAÇO MECÂNICO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CASE 580H
01	CARRETA BASCULANTE
01	PICADOR DE GALHOS
01	MÁQUINA DE BATER ASFALTO
01	CHASSI DE CARRETA
01	ARADO
02	ROÇADEIRAS
	FERRAGENS EM GERAL: ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, GELADEIRA, ESTRUTURA DE CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1914

Página 4 de 17

DECRETO Nº 6.531, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Designa Comissão para avaliar bem móvel inservível, de propriedade do Município de Viradouro, para fins alienação através de hasta pública, e dá outras providências correlatas.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º) Fica designada uma Comissão composta pelos senhores, IBERE OLIVEIRA CARVALHO FILHO, RG – 30.913.100-5, DAVID BRUNO SANT ANA GUESSI, RG: 47.355.997-3, e LEANDRO LEIVAS DIAS, RG – 1.226.209, para sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão para avaliação de bens móveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Viradouro, declarados inservíveis através do Decreto nº. 6530/2021, para fins de alienação em LEILÃO PÚBLICO.

Artigo 2º) - O desempenho das funções a que se refere o artigo anterior será sem ônus ao erário público municipal, considerando relevante o serviço prestado a comunidade.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.532, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Torna inservíveis o bem móvel de propriedade da Autarquia Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV e declara de utilidade pública a alienação, através de hasta pública, e dá outras providências correlatas.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os Artigos 61 XXVI e 87 "caput" e inciso II, da Lei Orgânica do Município de Viradouro.

DECRETA

Artigo 1º) Torna inservíveis o bem móvel pertencentes ao patrimônio da Autarquia Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV, descrito abaixo:

VEÍCULO	MARCA	CHASSI	PLACAS	ANO	MOD	COMBUST	ORIGEM	Nº PATR
KOMBI	VW	9BWZZZ37WP001943	CDZ 3243	1998	1998	GASOL	SAV	95

Artigo 2º) Fica declarado de interesse público a alienação, através de hasta pública, dos bens móveis inservíveis de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º) Fica designado LEILOEIRO OFICIAL para o LEILÃO PÚBLICO, da alienação de que trata o Artigo anterior, o servidor público municipal, Sr. JOÃO FRANCISCO MAGGIO JÚNIOR, RG - 8.822.022.

Artigo 4º) O desempenho da função aludida no Artigo 3º será sem ônus para o erário público municipal, considerando relevante serviço prestado a comunidade.

Artigo 5º) - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.533, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Designa Comissão para avaliar bem móvel inservível, de propriedade da Autarquia Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV, para fins alienação através de hasta pública, e dá outras providências correlatas.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º) Fica designada uma Comissão composta pelos senhores, IBERE OLIVEIRA CARVALHO FILHO, RG – 30.913.100-5, DAVID BRUNO SANT ANA GUESSI, RG: 47.355.997-3, e LEANDRO LEIVAS DIAS, RG – 1.226.209, para sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão para avaliação de bens móveis,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1914

Página 5 de 17

pertencentes ao patrimônio do Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV, declarados inservíveis através do Decreto nº. 6532/2021, para fins de alienação em LEILÃO PÚBLICO.

Artigo 2º) - O desempenho das funções a que se refere o artigo anterior será sem ônus ao erário público municipal, considerando relevante o serviço prestado a comunidade.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.534, DE 03 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o caucionamento de lotes do Empreendimento do Loteamento Residencial e Comercial denominado Residencial Aymoré, como garantia à execução de obras de obras dos equipamentos urbanos/infraestruturas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, e,

Considerando que o Sr. Hélio Mira de Assumpção Junior, proprietário do Empreendimento do Loteamento Residencial e Comercial denominado Residencial Aymoré, no imóvel constante da matrícula nº 16.106, ficha 01, Livro nº 02, Registro Geral, do Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro – SP apresentou os projetos para viabilizar a concretização do empreendimento, conforme exigências da Lei Municipal nº. 1.837, de 26 de novembro de 1993;

Considerando que os projetos tiveram manifestações favoráveis da Secretaria Estadual da Habitação, conforme Certidão GRAPROHAB nº 006/2021 - Termo de Compromisso nº 006/2021, parte integrante da referida Certidão; autorização da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente CETESB, nº 005330/2021

- Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 005085/2021; da Seção Municipal de Meio Ambiente, e finalmente da Seção Municipal de Engenharia - Alvará de Construção nº 050/2021;

Considerando que embora o Município tenha editado o Decreto Municipal nº 6.372, de 13 de abril de 2021, aprovou o projetos do Empreendimento do Loteamento Residencial e Comercial denominado Residencial Aymoré, o loteador não pode submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposto no art. 18, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

Considerando que de acordo com o art. 11, da Lei Municipal nº 1837/1993 (parcelamento do solo no território do Município), o interessado deverá caucionar, mediante registro em Cartório, como garantia das obras mencionadas no Artigo 7º, inciso VI, letras “a” a “g” o número de lotes equivalentes ao custo do serviços e obras a serem realizadas, sendo estas equipamentos urbanos/infraestruturas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado os projetos para implantação do Empreendimento do Loteamento Residencial e Comercial denominado Residencial Aymoré, localizado na Rua José Mathias Junior – anexo ao Bairro Nova Viradouro II, neste Município de Viradouro, no imóvel constante da matrícula nº 16.106, ficha 01, Livro nº 02, Registro Geral, do Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro – SP.

Art. 2º. A aprovação de que trata o art. 1º implica na autorização para que o empreendedor inicie as obras consignadas no projeto de loteamento.

Parágrafo único. A Seção de Engenharia diligenciará durante a execução das obras de que trata o caput certificando, quando necessário, sobre a consonância delas com o consignado no projeto de loteamento, se auxiliando dos demais Órgãos Municipais, tais como Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV, Seção Municipal de Meio Ambiente e Divisão Municipal de Trânsito.

Art. 3º. Sem prejuízo de outras obrigações legais, fica o Loteador obrigado a realizar em toda a área compreendida pelo projeto do empreendimento, na forma



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1914

Página 6 de 17

constante das Diretrizes fornecidas pelo Poder Executivo deste Município:

I – Terraplanagem, abertura de ruas, locação e demarcação de todo o terreno, das quadras, lotes e áreas públicas;

II - Alinhamento de todas as unidades parceladas, com a colocação dos marcos respectivos;

III - Execução de todas as obras de infraestrutura, fornecimento de materiais e/ou serviços complementares, de acordo com os Projetos assim compreendidos:

- a) rede de abastecimento de água;
- b) rede coletora de esgoto sanitário;
- c) rede de galerias de águas pluviais;
- d) guias e sarjetas com rebaixamento nas esquinas, para acesso a deficientes físicos;
- e) derivações preventivas de Água e Esgoto;
- f) pavimentação asfáltica;
- g) rede de energia elétrica e iluminação pública;
- h) arborização e sinalização de ruas e praças.

IV - Todos os projetos deverão estar devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Governo e Divisão Municipal de Obras e Serviços, pelo Saneamento Ambiental de Viradouro e C.P.F.L.

§ 1º - todos os custos de execução das obras e serviços, bem como a implantação, fornecimento de materiais e mão-de-obra descritos no presente Decreto, nas Diretrizes e demais termos e legislações pertinentes, serão de responsabilidade do Loteador.

§ 2º - Poderão ser suprimidos ou crescidas obras mediante verificação, por meio de diligência, realizada conforme disposto no paragrafo único, do art. 2º, deste Decreto, ou em virtude de materialização de Termo de Compensação a ser firmado entre o Município de Viradouro e o Loteador.

Art. 4º. Ficam hipotecados os lotes elencados abaixo, perfazendo o total de 107(cento e sete) lotes, como garantia à execução de obras dos equipamentos urbanos/ infraestruturas, para implantação do Empreendimento conforme disposto no art. 1º este Decreto:

QUADRA	LOTES
Quadra A	1 ao 3
Quadra G	01 ao 48
Quadra H	01 ao 48
Quadra J	01 ao 06
Quadra K	1 e 2

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial os Decretos nº 6.372, de 13 de abril de 2021 e 6516, de 05 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CAFÉ DA XÍCARA TORREFAÇÃO E MOAGEM LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido às variações no preço que o produto fornecido vem sofrendo nos últimos meses, tornando impraticáveis os preços iniciais, conforme demonstrado em requerimento da contratada.

Valor: R\$ 334,40 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1914

Página 7 de 17

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido às variações no preço que o produto fornecido vem sofrendo nos últimos meses, que se deu pelas alterações na política de preços praticada pela Petrobras e em decorrência da flutuação do preço dos combustíveis, tornando impraticáveis os preços iniciais, conforme demonstrado em requerimento.

Valor: R\$ 20.678,00 (vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FERNANDO JOSÉ APARECIDO BOTTEON - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE EXTINTORES, BEM COMO PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SUPORTES.

Justificativa: O presente termo tem a finalidade de manter em vigência o contrato de aquisição dos extintores e suas recargas. A aquisição de extintores de incêndio e seus acessórios destina-se a atender a requisitos de segurança dos patrimônios públicos, bem como a integridade dos usuários, atendendo as exigências estabelecidas pelas normas técnicas vigentes.

Vigência: mais 1 (um) mês, com início em 05 de outubro de 2021 e término em 05 de novembro de 2021

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 129/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: W.E. ASSIS LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE PRÉDIO (PÓS-OBRA) COM IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODO O PISO VINÍLICO NA NOVA CRECHE MUNICIPAL PROFª VALÉRIA BATISTA MARQUES BEATO, SITUADA NO JARDIM MARIA LUIZA.

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Vigência: de 06 (seis) meses, com início em 10 de setembro de 2021 e término em 10 de março de 2022

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE PRÉDIO (PÓS-OBRA) COM IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODO O PISO VINÍLICO NA NOVA CRECHE MUNICIPAL Prof.ª VALÉRIA BATISTA MARQUES BEATO, SITUADA NO JARDIM MARIA LUIZA, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 10 de setembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1914

Página 8 de 17

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº 060/2021 – Processo Administrativo nº 246/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos três dias do mês de novembro de 2021 às 09h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens ADJUDICADOS às proponentes: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – DISTRIBUIDORA ME, CNPJ: 08.739.660/0001-09, pelo valor global de R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais) e ELETRO LIDER MATERIAIS ELÉTRICOS DE RIO PRETO LTDA, CNPJ: 32.986.771/0001-96, pelo valor global de R\$ 33.670,00 (trinta e três mil seiscentos e setenta reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 04 de novembro de 2021.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1914

Página 9 de 17



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATA RESUMIDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LUBRIFICANTES VEICULARES. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que iniciou a sessão pública no dia **27 de outubro de 2021**, às **09h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens foram ADJUDICADOS às proponentes:

FAST LUB - LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA EPP							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant	V. Unitário	Valor Total
2	013.000.964	FLUÍDO DE FREIO DOT-4 - FLUÍDO DE FREIO DOT-4 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: GLICÓIS NBR 9292, TIPO 4, SAEJ 1703 E Nº 116 DOT 4,PONTO DE EBULIÇÃO A 230° C.	LUCHETI	LITRO	100,	R\$ 17,70	R\$ 1.770,00
8	013.000.012	ÓLEO HIDRÁULICO AW 68 - ISSO VG 68 , TENDO AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS TÍPICAS: GRAU ISSO 68 / DENSIDADE 20/4 (0,8749 °C) / VISCOSIDADE CINEMATICA A 40°C (65,0 CST) / VISCOSIDADE CINEMATICA A 100°C (8,46 CST) / ÍNDICE DE VISCOSIDADE 100 / PONTO DE FULGOR (248°C -VAC) / PONTO DE FLUIDEZ -18°C / TAN,CLASSIFICAÇÃO AGMA 2 / FZG, ESTÁGIO 12 / BALDE DE MGKOH/G 0,67 DE 20 LITROS	LUCHETI	BD	120,	R\$ 192,00	R\$ 23.040,00
VALOR TOTAL						R\$	24.810,00
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant	V. Unitário	Valor Total
1	013.000.945	ARLA 32 - FLUIDO REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO UTILIZADO PARA REDUZIR EMISSÕES DE NOx GERADAS DURANTE A COMBUSTÃO DO DIESEL. GALÃO 20 LITROS	FERTIBOM	GALÃO	100,	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL							6.000,00
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant	V. Unitário	Valor Total
5	013.001.004	OLEO DE MOTOR 15W40 - BALDE COM 20 LITROS Indicado o atendimento a norma ZF TE ML 04E (SAE 50). Balde com 20 litros.	DEITON - ORION 15W40	BALDE	120,	R\$ 240,00	R\$ 28.800,00
6	013.001.007	OLEO DE TRANSMISSÃO SAE 50 - Para engrenagens de transmissões automotivas	DEITON - SAE 50	BALDE	50,	R\$ 388,00	R\$ 19.400,00
VALOR TOTAL							48.200,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourolcita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1914

Página 10 de 17



Viradouro, 27 de outubro de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRA

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourollicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1914

Página 11 de 17



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATA RESUMIDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que iniciou a sessão pública no dia **13 de outubro de 2021**, às **09h00min**, e teve encerramento da sessão no **04 de novembro de 2021** o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens foram ADJUDICADOS às proponentes:

Prop.	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
56	SAÚDE					
9	001.004.019	LEITE COM ZERO TEOR DE LACTOSE CAIXA 1 LITRO	LITRO	400	R\$ 4,29	R\$ 1.716,00
11	001.004.025	LEITE DESNATADO CAIXA DE 1 LITRO	LITRO	200	R\$ 3,26	R\$ 652,00
12	001.000.045	LEITE INTEGRAL CX 1 LITRO	CX.	6500	R\$ 3,26	R\$ 21.190,00
Total Centro de Custo:					23.558,00	
Total Proponente:					23.558,00	

Prop.	NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
56	SAÚDE					
4	001.004.032	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	LATA	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
5	001.004.084	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LIQUIDA PARA SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DE CICATRIZAÇÃO, HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA (MÍNIMO DE 10%) E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS A, C E E). ISENTA DE GLÚTEN.	UNID	720	R\$ 20,00	R\$ 14.400,00
7	001.006.004	FÓRMULA INFANTIL DE ROTINA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES	LATA	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
Total Centro de Custo:					R\$ 23.700,00	
Total Proponente:					R\$ 23.700,00	

Prop.	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
56	SAÚDE					
1	001.004.078	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS - LATA 400G	LATA	400	R\$ 27,13	R\$ 10.852,00
2	001.004.091	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (2,4 KCAL/ML), NORMOPROTEICO E NOMOLIPÍDICO, DE BAIXO VOLUME E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. OFERECE ALTO APOORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (REFERENCIA NUTRIDRINK COMPACT -)	un	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourolicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1914

Página 12 de 17



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

3	001.004.085	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (2,4 KCAL/ML), NORMOPROTEICO E NOMOLIPÍDICO, DE BAIXO VOLUME E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. OFERECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (REFERENCIA NUTRIDRINK COMPACT -)	UNID	900	R\$ 13,00	R\$ 11.700,00
8	001.004.028	FÓRMULA METABÓLICA ISENTA DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA	LATA	60	R\$ 1.874,00	R\$ 112.440,00
Total Centro de Custo:					R\$ 142.792,00	
Total Proponente:					R\$ 142.792,00	

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 04 de novembro de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourollicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1914

Página 13 de 17

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 17/12/2021, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020035-1	EYE6999	10/11/2020	14:35	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	17/12/2021
V020036-1	DNZ1189	10/11/2020	15:10	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	17/12/2021
V020037-1	DWQ7375	20/11/2020	09:53	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	17/12/2021
V020142-1	BXN5999	22/11/2020	02:05	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	17/12/2021
V020311-1	FYD7A29	05/11/2020	16:13	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	17/12/2021
V020312-1	EDD9049	06/11/2020	20:17	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	17/12/2021
V020313-1	FPZ7190	09/11/2020	13:07	703-01	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	17/12/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 03/11/2021		Páginas: 1/2

22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1914

Página 14 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020314-1	DPN1608	11/11/2020	13:10	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	17/12/2021
V020319-1	AJS0155	14/11/2020	21:13	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	17/12/2021
V020320-1	AJS0155	14/11/2020	21:13	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	17/12/2021
V020322-1	ETN3270	15/11/2020	01:30	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	17/12/2021
V020436-1	EVZ0661	02/11/2020	21:50	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	17/12/2021
V020438-1	FGO7668	14/11/2020	13:32	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	17/12/2021
V020451-1	GEC8200	07/11/2020	10:00	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	17/12/2021
V020454-1	DGL4475	08/11/2020	19:30	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	17/12/2021
V020455-1	CLY7694	08/11/2020	23:44	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	17/12/2021
V020456-1	CLY7694	08/11/2020	23:44	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	17/12/2021
V020457-1	CLY7694	08/11/2020	23:45	518-52	195.23	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	17/12/2021
V020458-1	EPQ5458	14/11/2020	21:10	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	17/12/2021
V020459-1	EKD5044	14/11/2020	21:25	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	17/12/2021
V020486-1	DNG3144	26/11/2020	11:22	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	17/12/2021
V020490-1	EWN9G93	27/11/2020	22:13	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	17/12/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 03/11/2021		Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1914

Página 15 de 17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 08/12/2021, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020669-1	FSZ0J07	26/08/2021	16:57	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	08/12/2021
V020673-1	CAY9752	31/08/2021	09:50	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	08/12/2021
V020675-1	EIK9061	31/08/2021	09:54	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	08/12/2021
V020942-1	ERH1709	22/08/2021	05:52	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/12/2021
V020943-1	ERH1709	22/08/2021	05:53	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	08/12/2021
V020944-1	DSS2E79	22/08/2021	05:52	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/12/2021
V020945-1	DSS2E79	22/08/2021	05:53	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	08/12/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 03/11/2021		Páginas: 1/3

23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1914

Página 16 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020946-1	FWL5569	22/08/2021	05:53	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	08/12/2021
V020947-1	CMW6573	22/08/2021	05:50	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/12/2021
V020948-1	CMW6573	22/08/2021	05:51	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	08/12/2021
V020949-1	DMP6E48	22/08/2021	05:50	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/12/2021
V020990-1	BXN4404	24/08/2021	15:20	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	08/12/2021
V020991-1	DCZ9138	24/08/2021	12:05	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	08/12/2021
V020992-1	CFO2516	24/08/2021	11:49	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	08/12/2021
V020994-1	OPK5192	27/08/2021	22:46	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	08/12/2021
V020995-1	ERV6320	27/08/2021	22:46	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	08/12/2021
V020997-1	EIW4J82	30/08/2021	11:50	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	08/12/2021
V020999-1	CGZ6137	30/08/2021	14:37	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	08/12/2021
V021079-1	FXG7727	31/08/2021	17:40	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	08/12/2021
V021080-1	FGX7363	05/09/2021	22:59	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	08/12/2021
V021081-1	BLV1796	06/09/2021	01:15	563-00	130.16	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	08/12/2021
V021082-1	AWQ1118	27/08/2021	09:53	559-20	130.16	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	08/12/2021
V021117-1	BZP2910	25/08/2021	10:06	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	08/12/2021
V021264-1	EPQ6697	12/08/2021	07:35	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À	08/12/2021
V021266-1	BWN5565	21/08/2021	11:45	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	08/12/2021
V021267-1	HSC4322	21/08/2021	12:55	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	08/12/2021
V021268-1	AAW6708	21/08/2021	13:30	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	08/12/2021
V021269-1	CQF6186	28/08/2021	11:25	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	08/12/2021
V021270-1	ERP6738	28/08/2021	12:55	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	08/12/2021
V021271-1	EDD9002	28/08/2021	13:40	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	08/12/2021
V021272-1	CSK4220	28/08/2021	13:43	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	08/12/2021
V021273-1	CXM8811	28/08/2021	17:10	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	08/12/2021
V021274-1	FLU9190	01/09/2021	17:25	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	08/12/2021
V021321-1	FDR5E39	06/09/2021	11:50	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	08/12/2021
V021338-1	FSD4019	24/08/2021	08:45	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	08/12/2021
V021339-1	FSD4019	24/08/2021	08:45	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	08/12/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 03/11/2021		Páginas: 2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1914

Página 17 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V021340-1	DDQ7211	24/08/2021	09:55	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	08/12/2021
V021341-1	DWK4001	01/09/2021	15:58	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	08/12/2021
V021342-1	DWK4001	01/09/2021	15:58	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	08/12/2021
V021343-1	DBR5C23	05/09/2021	09:03	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	08/12/2021
V021476-1	FGA1700	01/09/2021	11:01	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	08/12/2021
V021477-1	FUX2979	03/09/2021	11:48	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	08/12/2021
V021480-1	LZH6058	04/09/2021	01:45	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/12/2021
V021482-1	ESZ9854	04/09/2021	22:10	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	08/12/2021
V021483-1	EAQ4G87	04/09/2021	22:10	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	08/12/2021
V021484-1	GET7B77	05/09/2021	02:05	548-70	195.23	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	08/12/2021
V021485-1	DVC3252	05/09/2021	01:37	548-70	195.23	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	08/12/2021
V021486-1	FUG7599	04/09/2021	22:52	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	08/12/2021
V021487-1	EDD9087	05/09/2021	01:10	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	08/12/2021
V021490-1	EPQ5092	05/09/2021	04:32	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	08/12/2021
V021501-1	EPR3G47	04/09/2021	23:00	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	08/12/2021
V021502-1	DMP6E48	05/09/2021	04:40	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	08/12/2021
V021503-1	BLX3378	05/09/2021	04:40	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	08/12/2021
V021526-1	FMI7G66	07/09/2021	19:47	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	08/12/2021
Y020669-1	FSZ0J07	26/08/2021	16:57	500-20	130.16	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	08/12/2021
Y021264-1	EPQ6697	12/08/2021	07:35	500-20	293.47	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	08/12/2021
Y021270-1	ERP6738	28/08/2021	12:55	500-20	293.47	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	08/12/2021
Y021272-1	CSK4220	28/08/2021	13:43	500-20	293.47	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	08/12/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 03/11/2021		Páginas: 3/3